



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 009/2016

**“CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL PARA
O MAGISTÉRIO A SENHORA LUCIENE
MOLONI BARBOSA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Diretor Executivo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jerônimo Monteiro Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,


RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria Especial para o Magistério a servidora da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro **LUCIENE MOLONI BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **Professor Sênior I Carreira XI**, de acordo com Artigo 6º da EMC 41/2003 c/c Artigo 22 I § 2º da Lei nº 1.163/05, a partir do dia 03 de outubro de 2016.

Art. 2º. Ficam fixados seus proventos de aposentadoria, integral com paridade e calculado com base na última remuneração contributiva do cargo efetivo ao RPPS.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016.

Jerônimo Monteiro-ES. 05 de outubro de 2016.


José Guilherme Junger Delôgo
Diretor Executivo do RPPS